

**SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A.**

CNPJ nº 30.157.101/0001-31 - NIRE 35.300.445.783

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2024**

**Data, Hora e Local:** 15 de abril de 2024, às 9:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, ficando dispensada a convocação, conforme faculta o Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretário: Paulo Faria de Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (ii) indicar qual dos membros eleitos será o Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** (i) Em relação ao item (i) da ordem do dia acima, foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato até o dia 15 de abril de 2026, conforme segue: a. Sr. **João Pedro Faria Feliciano**, português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº M178028, domiciliado em Quinta da Fonte, Edifício Q54-D.José, piso 2, 2740-203 Paço de Arcos, concelho de Oeiras, Portugal; b. Sr. **Marco Bruno Palma de Oliveira Santos**, português, solteiro, economista, portador do Passaporte português CC046473, domiciliado em Quinta da Fonte, Edifício Q54-D.José, piso 2, 2740-203 Paço de Arcos, concelho de Oeiras, Portugal; c. Sr. **Bruno Costa Carvalho de Sena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.091.773 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.836.976-86, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 750, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e d. Sr. **Pedro Miguel Cardoso Alves**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V-387.099-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.710.148-66, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 750, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP 04530-001. (ii) Em relação ao item (ii) da ordem do dia acima, foi indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro eleito Sr. João Pedro Faria Feliciano; (iii) Em relação aos itens (i) e (ii) das deliberações acima, os membros eleitos do Conselho de Administração ora eleitos aceitaram os cargos, cujas poses se deram mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, e declararam que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou pena a condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do Art. 149, §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaram que receberam eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Sr. Bruno Costa Carvalho de Sena; e Secretário: Sr. Paulo Faria de Oliveira. Acionistas: SANO Saneamento e Participações S.A. representada por Bruno Costa Carvalho de Sena; e AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A., representada por Paulo Faria de Oliveira. São Paulo, 15 de abril de 2024. **JUCESP nº 222.451/24-5 em 13/06/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>